ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Processo : 016/2018

Objeto : Contratação de empresa para realizar o transporte escolar de alunos e

professores, em atendimento as Escolas da rede publica de ensino da zona rural do Município, visando atender as necessidades da Diretoria de Educação.

Solicitante : Diretoria Municipal de Ensino

Às 09h00min. do dia 26 de março de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Leo Gonçalves Walti e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CREDENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃ O
Fausto José de Souza - ME	Sim	65.323.040/0001-10	Jorge Jonas Henriques	758.671.257-34	011361395

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que as licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do	Valor Total	
				Item		
FAUS	FAUSTO JOSE DE SOUZA - ME					
Lote 0	Lote 01					
0001	0001 PERCUSO 001		QUILÔMETRO	2,97	17.226,00	
Lote 02						
0001	01 (UM) VEÍCULO DE	34.000	QUILÔMETRO	2,97	100.980,00	
	TRANSPORTE DE					
	PASSAGEIROS					
Total do Fornecedor: 118.206,00						
Total Geral: 118.206,00						

Concluída a fase de lances e negociações, preços constantes da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa Fausto José de Souza - ME, no lote 01 item: 01 e Lote 02 item 01, nos valores acima descritos. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que os licitantes atenderam aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarados vencedores. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Leo Gonçal	ves Walti – Pregoeiro
Douglas Franzini Soares – Equipe de Apoio	Carlos Eduardo do Santos Moreira – Equipe de Apoio
	osé de Souza - ME